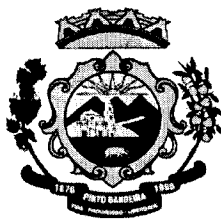


PROTOCOLO

DATA 20.05.14

Câmara de Vereadores de
Pinto Bandeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

APROVADO	
Votação	Unica
	Unanimidade
Data	20/05/2014
	Presidente

INDICAÇÃO Nº: 09/2014

EM: 15 de maio de 2014

DELIBERAÇÕES:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZAR ESTUDOS PARA CRIAÇÃO E/OU INCENTIVO À DENOMINADA "CASA DO PÊSSEGO".

Os Vereadores abaixo solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido é solicitado para solidificar o município como o maior produtor de pêssegos do Brasil, e oferecer ao turista as mais variadas formas de aproveitamento da fruta, como compotas, chimias, geléias, doces cristalizados, etc.

O desenvolvimento harmônico e equilibrado do Município também depende da circulação de turistas, mas para que essa Municipalidade possa obter resultados satisfatórios fazem-se necessárias algumas mudanças atrativas, merecendo a atenção do Executivo, no que se refere a criação da "Casa do Pêssego", divulgando assim os mais variados produtos de nossa terra, e proporcionando um atendimento atencioso a quem nos visita.

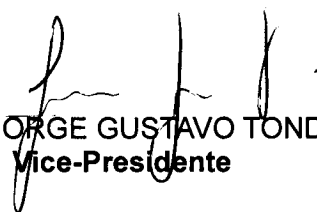
Essa "Casa do Pêssego" poderia ser localizada na Praça Central, oferecendo espaço aos produtores, e assim formando uma Associação para exploração do ponto, beneficiando a todos que gostariam de comercializar os seus produtos.

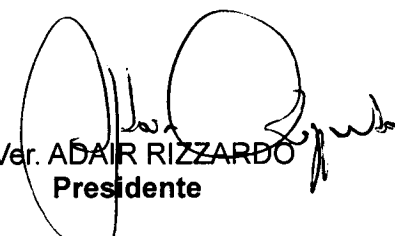
Temos certeza que nossa proposição terá merecida acolhida do Executivo e da Secretaria Municipal de Turismo, pois trata-se de um benefício turístico, onde o visitante tenha vontade de retornar, favorecendo também aos produtores, maior comercialização de seus produtos, e consequentemente gerando maior renda.



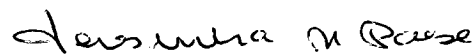
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

Por estas razões, justifica-se nossa solicitação, a qual desde já agradecemos.


Ver. JORGE GUSTAVO TONDO
Vice-Presidente


Ver. ADAIR RIZZARDO
Presidente

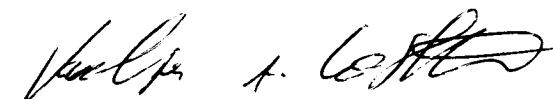

Ver. ADILSO ANTONIO SALINI
2º Secretário

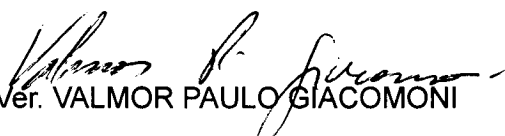

Ver. TERESINHA MASSOCO PAESE
1ª Secretária


Ver. ARDUINO CAPELLARI


Ver. IVO DE TONI


Ver. SALVADOR LONGO


Ver. VALDIR ANTONIO COGHETTO


Ver. VALMOR PAULO GIACOMONI